LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

OE202608/0639

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 6 postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional – Referência B: 2 postos para a Divisão de Planeamento e Avaliação – Lisboa

Candidatos admitidos:

- Ana Rita Duarte dos Santos;
- Ângela Margarida Lopes Santos;
- Carlos Manuel Soares;
- Fábio Luís Pinto Gomes;
- Hugo Manuel de Oliveira Lucas;
- Inês Leal Silva Vitorino;
- Jorge Manuel Vieira Calado Gonçalves;
- Luís Filipe da Silva Nunes;
- Márcia Orquídia Rodrigues Monteiro;
- Maria de Lurdes Teixeira da Costa;
- Maria do Carmo Imaginário Mira;
- Maria Luísa Batista Ferreira;
- Maria Luísa Gonçalves Gomes;
- Maria Teresa de Morais Pinto Furtado;
- Mariema Dulce Correia Ramos;
- Miguel Andrade Cordeiro;
- Sara Isabel Rodrigues Frade Câmara Vasconcelos;
- Tânia Maria de Jesus Nunes Coelho Silva;
- Vera Zita Escudeiro Ramos dos Santos.

Candidatos <u>condicionalmente</u> admitidos:

- Carla Sofia Gaminha Ribeiro Borges Quaresma dos Santos;
- Carolina Madureira Godinho;
- Nuno Gonçalo de Sousa Dias.

Candidatos excluídos:

- Alice Joana de Almeida Pena Ribeiro;
- Andreia Sofia da Silva Carvalho;
- David Demétrico Godinho;
- Diogo Almeida Pereira;
- Inês Silva Rodrigues;

- João António Gomes Rasteiro Afonso Batista;
- João Luís Caralinda Pessoa Lopes;
- João Manuel Fernandes Valente;
- João Maria Torgal Rolo de Paiva Alves;
- José Pedro Simões Serra;
- Mariana Neves Silva;
- Mónica do Carmo Roque Garrido;
- Raquel Cristina da Cunha Gonçalves

Os **candidatos condicionalmente admitidos** deverão apresentar, no prazo de 5 dias úteis, a contar da notificação da ata n.º 2, a declaração de vínculo referida na alínea *d*) do ponto 9.3 do aviso de abertura do presente procedimento, com data posterior à da abertura do procedimento, que contenha todos os dados discriminados nas subalíneas daquela alínea *d*), sob pena de exclusão do procedimento, conforme previsto pela alínea *a*) do ponto 11.1 daquele aviso

Os **candidatos excluídos** não reúnem os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal, porquanto não são detentoras de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, conforme se exige na alínea *a*) do ponto 8 do aviso de abertura, pelo que dispõe

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), os candidatas excluídos dispõem de um prazo de 10 dias úteis, a contar da notificação da ata n.º 2, para, querendo se pronunciarem, por escrito, relativamente ao projeto de decisão de exclusão do procedimento concursal.

24 de setembro de 2026,

A Presidente do Júri

ANA CLÁUDIA RIBEIRO